



Comissão para as **Alterações Climáticas**
Comité Executivo
Fundo Português de **Carbono**

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE APOIO A PROJECTOS NO PAÍS
CANDIDATURA DE AGRUPAMENTO DE PROJECTOS

[de acordo com o Anexo do Regulamento]

Resumo do Agrupamento de Projectos

	Nome do Agrupamento de Projectos	
	Representante	
	Sector	
	N.º de projectos	
	Redução de emissões ou remoções adicionais pelo Agrupamento de Projectos (tCO₂e)	
	Apoio solicitado (€/tCO₂e)	
	Montante global do apoio(€)	

1. Identificação dos promotores dos projectos [alínea a) do n.º 1 do Anexo ao Regulamento]

1.1 Identificação do representante		
1.0	Nome do representante	[No caso da candidatura de Agrupamento de projectos introduzir nome do representante]
2.0	Morada da Sede	
3.0	NIF:	
4.0	NISS:	
5.0	Nome contacto:	
6.0	Email contacto:	
7.0	Forma de relacionamento	[Identificação e descrição da forma de relacionamento entre as partes envolvidas no agrupamento e a forma como o representante foi estabelecido]

1.2 Identificação dos Promotores		
8.1	Nome do promotor	[Nome do promotor 1]
9.1	Morada da Sede	[morada do promotor 1]
10.1	NIF:	[NIF do promotor 1]
11.1	NISS:	[NISS do promotor 1]
12.1	Nome contacto:	[Nome de contacto do promotor 1]
13.1	Email contacto:	[Email de contacto do promotor 1]

8.2	Nome do promotor	[Nome do promotor 2]
9.2	Morada da Sede	[morada do promotor 2]
10.2	NIF:	[NIF do promotor 2]
11.2	NISS:	[NISS do promotor 2]
12.2	Nome contacto:	[Nome de contacto do promotor 2]
13.2	Email contacto:	[Email de contacto do promotor 2]

2. Dados que permitem verificar os requisitos que os candidatos devem preencher
 [alínea b) do n.º 1 do Anexo ao Regulamento]

14	Demonstração de que o candidato cumpre as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade [alínea a), do n.º 1 do artigo 7.º do regulamento]
	[Identificar, quando aplicável, as licenças e a sua validade. Devem ser tidas em consideração, entre outras, a licença de actividade e a licença ambiental. A efectuar para cada um dos promotores envolvidos no agrupamento]

15	Comprovativos de que o candidato tem a sua situação regularizada face à administração fiscal e à segurança social [alínea b), do n.º 1 do artigo 7.º do regulamento]
	[Anexar declaração da Segurança social]
	[Anexar declaração das Finanças]

16	Declaração de que o candidato dispõe de contabilidade organizada de acordo com o plano de contabilidade aplicável [alínea c), do n.º 1 do artigo 7.º do regulamento]
	[Anexar declaração assinada por pessoa mandatada para o efeito]

17	Declaração de compromisso de assegurar o cumprimento da programação temporal, física e financeira do projecto [alínea d), do n.º 1 do artigo 7.º do regulamento]
	[Anexar declaração assinada por pessoa mandatada para o efeito]

Obs: Os requisitos aplicam-se a todos os promotores do agrupamento

3. Demonstração de que o projecto é elegível de acordo com o artigo 9.º do Regulamento [alínea c) do n.º 1 do Anexo ao Regulamento]

18	Projecto conduz à redução de emissões ou à remoção de gases com efeito de estufa verificáveis, medidas em toneladas de equivalentes de CO ₂ (t CO ₂ e), até 31 de Dezembro de 2014 [alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º]	[Identificação das emissões reduzidas ou as remoções obtidas em resultado dos projectos, de acordo com os resultados obtidos no nº 51 deste formulário]
19	Cumprimento dos requisitos de adicionalidade definidos no artigo 10.º do Regulamento [alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º]	[Justificação da adicionalidade dos projectos nos termos do artigo 10.º do regulamento e com base nas demonstrações efectuadas nos números 45 e 58 deste formulário]
20	Cumprimento da legislação, nacional e comunitária aplicável, designadamente quanto a condições de licenciamento ou autorização para a actividade prosseguida [alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º]	[Descrição do enquadramento legal da tipologia de projectos em causa e das suas implicações nos projectos ou na actividade em que os projectos se inserem]
21	Demonstrar que o projecto não visa emissões abrangidas, directa ou indirectamente, pelo PNALE [alínea a) do n.º 2 do art.º 9.º]	[Demonstração de que a actividade em que os projectos se inserem não está abrangida pelo PNALE e, caso esteja, demonstrar que as emissões abrangidas pelo PNALE não são afectadas]
22	Demonstrar que acções subjacentes projecto objecto da candidatura não foram iniciadas à data da entrega das candidaturas e independentemente do termo previsto [alínea b) do n.º 2 do art.º 9.º]	[Demonstração de que não foram iniciadas acções subjacentes aos projectos]
23	Demonstrar a possibilidade de estabelecer um cenário de referência [alínea c) do n.º 2 do art.º 9.º]	[Justificação em articulação com o nº 39 deste formulário]

Obs: O agrupamento de projectos é elegível se todos os projectos forem elegíveis

4. Descrição do projecto e justificação da metodologia utilizada

[alínea d) do n.º 1 do Anexo ao Regulamento]

Identificação do agrupamento de projectos e da metodologia		
24	Nome do Agrupamento de projectos:	[Nome do agrupamento de projectos]
25	Sector	[Sector em que se inserem os projectos: energia; transportes; indústria; resíduos; agricultura; florestas]
26	Tipo de projecto	[substituição combustíveis; eficiência energética; sumidouros de carbono, ...]
27	N.º de Projectos	
28	Metodologia	[Nome, fonte e referência da metodologia]
29	Justificação da escolha da metodologia	[Justificação da escolha da metodologia, incluindo eventuais adaptações e sua coerência com a metodologia adoptada no Inventário Nacional de Emissões (INERPA)]



Comissão para as Alterações Climáticas
Comité Executivo
Fundo Português de Carbono

4.1 Identificação dos projectos e da metodologia (cont.)

Promotor	30 Projecto	31 Local	32 Data início	33 Data de fim
[8.1]	[Identificação do projecto 1]			
[8.2]	[Identificação do projecto 2]			
[8.3]	[Identificação do projecto 3]			
[8.4]	[Identificação do projecto 4]			
(...)	(...)			



Comissão para as Alterações Climáticas

Comité Executivo

Fundo Português de Carbono

4.1. Determinação do cenário de referência

34	Metodologia	[Identificação, fonte e justificação da metodologia usada para a determinação do cenário de referência, se diferente da descrita anteriormente. Análise da coerência com a metodologia adoptada no Inventário Nacional de Emissões (INERPA).]															
35	Fórmula de cálculo das emissões/remoções	[Identificação da fórmula de cálculo e da forma como os factores de emissão são tidos em consideração]															
36	Dados de actividade e factores de emissão usados	[Identificação dos dados de actividade relevantes e sua evolução até 2014, identificação e justificação dos factores de emissão e da sua fonte, podendo para o efeito ser utilizados dados de actividade representativos da actividade ou do sector em que o projecto se insere. Análise da coerência com os factores de emissão/remoção adoptados no Inventário Nacional de Emissões (INERPA)]															
37	Descrição da evolução provável da actividade até 2014	[Descrição da forma como se espera que a actividade ou o sector em que se inserem o projectos evolua até 2014 e da forma como esta pode ser afectada tendo em consideração, designadamente aspectos legais, políticas em execução, desenvolvimento económico, entre outros. Utilizar indicadores pertinentes para a caracterização da actividade ou sector.]															
38	Descrição das fontes de gases com efeito de estufa	<table border="1"><thead><tr><th>Fonte</th><th>Gás</th><th>Justificação</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>CO₂</td><td></td></tr><tr><td></td><td>CH₄</td><td></td></tr><tr><td></td><td>N₂O</td><td></td></tr><tr><td></td><td>Outros</td><td></td></tr></tbody></table>	Fonte	Gás	Justificação		CO ₂			CH ₄			N ₂ O			Outros	
Fonte	Gás	Justificação															
	CO ₂																
	CH ₄																
	N ₂ O																
	Outros																
39	Descrição da evolução provável das emissões e/ou remoções até 2014 (tCO ₂ e)	<table border="1"><thead><tr><th>Ano</th><th>Estimativa das emissões /remoções do cenário de referência (t CO₂e)</th></tr></thead><tbody><tr><td>2010</td><td></td></tr><tr><td>2011</td><td></td></tr><tr><td>2012</td><td></td></tr><tr><td>2013</td><td></td></tr><tr><td>2014</td><td></td></tr></tbody></table>	Ano	Estimativa das emissões /remoções do cenário de referência (t CO ₂ e)	2010		2011		2012		2013		2014				
Ano	Estimativa das emissões /remoções do cenário de referência (t CO ₂ e)																
2010																	
2011																	
2012																	
2013																	
2014																	
40	Observações																



Comissão para as Alterações Climáticas
Comité Executivo
Fundo Português de Carbono

Determinação do cenário de referência (cont.)

41 | Descrição da evolução provável das emissões e/ou remoções do agrupamento até 2014 (tCO₂e)

Promotor	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL
[Identificação do projecto 1]						
[Identificação do projecto 2]						
[Identificação do projecto 3]						
[Identificação do projecto 4]						
(...)						
TOTAL						



Comissão para as Alterações Climáticas

Comité Executivo

Fundo Português de Carbono

4.2. Descrição dos projectos e do seu desenvolvimento

42	Descrição do projecto	[Descrição do tipo de projectos e da forma como estes reduzem/removem emissões, incluindo a identificação das respectivas acções específicas, operações ou tecnologias relevantes]
43	Cronograma	[cronograma das principais etapas dos projectos, indicar especificidades de cada um dos projectos se relevante]
44	Identificação dos licenciamentos ou autorizações necessárias para o projecto	[Identificação da necessidade de requerer licenciamento ou autorizações para a execução do tipo de projecto em causa, identificando os prazos previstos para a sua obtenção e a forma como afectam o cronograma do projecto]
45	Demonstração da adicionalidade de projecto e regulamentar	[Demonstração de que o projecto conduz à redução ou remoção de emissões de gases com efeito de estufa que de outra forma não ocorreriam, i.e., o projecto não está abrangido por políticas e medidas do PNAC ou por outro diploma legal aplicável, a implementação do projecto não visa cumprir legislação aplicável, o projecto não estava já programado pelo promotor. A demonstração da adicionalidade deverá ser efectuada para o tipo de projectos e, se relevante, para cada um dos projectos do agrupamento]
46	Observações	

4.3. Estimativa da redução ou remoção de emissões pelos projectos até 2014

47	Metodologia	[Identificação, fonte e justificação da metodologia usada para a determinação das emissões reduzidas ou da remoção de gases com efeito de estufa, se diferente da descrita anteriormente Análise da coerência com a metodologia adoptada no Inventário Nacional de Emissões (INERPA).]																												
48	Fórmula de cálculo das reduções de emissões ou das remoções	[Identificação da fórmula de cálculo e descrição da forma como os factores de emissão são tidos em consideração]																												
49	Dados de base e factores de emissão usados	[Identificação, fonte e justificação dos dados de actividade utilizados, podendo ser utilizados dados de base característicos do sector em que os projectos se inserem] [Identificação, fonte e justificação dos factores de emissão utilizados. Análise da coerência com os factores de emissão/remoção adoptados no Inventário Nacional de Emissões (INERPA).]																												
50	Descrição das fontes de gases com efeito de estufa afectadas pelo projecto	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>Gás</th> <th>Justificação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>CO₂</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CH₄</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>N₂O</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Outros</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	Gás	Justificação		CO ₂			CH ₄			N ₂ O			Outros														
Fonte	Gás	Justificação																												
	CO ₂																													
	CH ₄																													
	N ₂ O																													
	Outros																													
51	Estimativa da redução de emissões ou remoções adicionais pelo agrupamento de projectos (tCO ₂ e)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Emissões/ remoções do cenário de referência (tCO₂e) (a)</th> <th>Emissões/ remoções com projecto (tCO₂e) (b)</th> <th>Diferencial de emissões (tCO₂e) (c)=(b)-(a)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2010</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2011</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2012</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2013</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2014</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Emissões/ remoções do cenário de referência (tCO ₂ e) (a)	Emissões/ remoções com projecto (tCO ₂ e) (b)	Diferencial de emissões (tCO ₂ e) (c)=(b)-(a)	2010				2011				2012				2013				2014				Total			
Ano	Emissões/ remoções do cenário de referência (tCO ₂ e) (a)	Emissões/ remoções com projecto (tCO ₂ e) (b)	Diferencial de emissões (tCO ₂ e) (c)=(b)-(a)																											
2010																														
2011																														
2012																														
2013																														
2014																														
Total																														
52	Observações																													



Comissão para as Alterações Climáticas
Comité Executivo
Fundo Português de Carbono

Estimativa da redução ou remoção de emissões pelos projectos até 2014 (cont.)

53	Estimativa da redução de emissões ou remoções adicionais por projecto (tCO ₂ e)
----	--

Promotor	2010			2011			2012			2013			2014			TOTAL
	Cref	Pro	ER													
Identificação do projecto 1]																
Identificação do projecto 2]																
Identificação do projecto 3]																
Identificação do projecto 4]																
(...)																
TOTAL																

Cref – Emissões ou remoções do cenário de referência (tCO₂e)

Pro – Emissões ou remoções com projecto (tCO₂e)

ER – Emissões ou remoções adicionais (tCO₂e)



Comissão para as Alterações Climáticas

Comité Executivo

Fundo Português de Carbono

4.4. Informação financeira

54	Custos e proveitos	[Identificar os custos de investimento, custos de exploração, proveitos de exploração e custo de oportunidade do capital investido, devidamente discriminados e justificados, apresentados de forma anual ao longo do tempo de vida útil do tipo de projecto. Estes elementos deverão ser calculados numa óptica de "projecto incremental", sempre que aplicável, ou seja quantificar os custos e proveitos que deixam de ocorrer noutro(s) projecto(s) em virtude da implementação do tipo de projecto apresentado]
55	<i>Cash-flow</i> do projecto	[Apresentação do <i>cash-flow</i> do tipo de projecto com e sem apoio]
56	Taxa interna de rendibilidade	[Apresentação da taxa interna de rendibilidade do projecto com e sem apoio]
57	valor actualizado líquido	[Apresentação do valor actualizado líquido do tipo de projecto com e sem apoio utilizando como taxa de desconto o custo de oportunidade do capital investido, devidamente justificado]
58	Demonstração de adicionalidade do investimento	[Face as valores apresentados fazer a demonstração da adicionalidade do investimento, devidamente justificada, ou seja, demonstração de que o apoio financeiro solicitado contribui significativamente para a viabilidade do projecto tipo]

4.5. Apoio Solicitado

59	Apoio solicitado (€/tCO ₂ e)	[Montante do apoio solicitado por tonelada de equivalente de CO ₂ adicional reduzida ou removida]			
60	Apoio anual e total	Ano	Emissões/ remoções adicionais (tCO ₂ e)	Apoio anual (€)	
		2010			
		2011			
		2012			
		2013			
		2014			
		Total			
61	Justificação do apoio	[Justificação da proposta de apoio apresentada]			
62	Pré pagamento	[valor proposto para pré-pagamento e sua justificação] [% do valor global; % da primeira prestação do apoio]			

4.6. Plano de monitorização

63	Metodologia	[Identificação, fonte e justificação da metodologia usada na definição do Plano de Monitorização se diferente da identificada no n.º deste formulário. Incluir aspectos metodológicos a destacar]																
64	Descrição do Plano de Monitorização	[Descrição da forma como o plano de monitorização é implementado e como integra os projectos do agrupamento, tendo em consideração, designadamente métodos e formas de amostragem]																
65	Parâmetros a monitorizar	[Parâmetros a monitorizar, periodicidade e condições da monitorização, equipamento necessário, metodologias, normas e procedimentos aplicáveis, incluindo normas de qualidade]																
66	Caracterização dos parâmetros a monitorizar	<table border="1"> <tr> <td>Parâmetro</td><td></td></tr> <tr> <td>Unidade</td><td></td></tr> <tr> <td>Fonte que será utilizada</td><td></td></tr> <tr> <td>Frequência da monitorização</td><td></td></tr> <tr> <td>Equipamento monitorização necessário</td><td></td></tr> <tr> <td>Descrição dos métodos e procedimentos de medida que serão aplicados</td><td></td></tr> <tr> <td>Procedimentos de teste e controle da qualidade</td><td></td></tr> <tr> <td>Comentários</td><td></td></tr> </table>	Parâmetro		Unidade		Fonte que será utilizada		Frequência da monitorização		Equipamento monitorização necessário		Descrição dos métodos e procedimentos de medida que serão aplicados		Procedimentos de teste e controle da qualidade		Comentários	
Parâmetro																		
Unidade																		
Fonte que será utilizada																		
Frequência da monitorização																		
Equipamento monitorização necessário																		
Descrição dos métodos e procedimentos de medida que serão aplicados																		
Procedimentos de teste e controle da qualidade																		
Comentários																		
67	Dados de actividade	[Se relevante, incluir dados de actividade que devem ser monitorizados, identificando as fontes ou formas de recolha de informação]																
68	Acompanhamento do cenário de referência	[Dados de actividade e parâmetros necessários para determinar a situação de referência até 2014, se relevante]																

4.7. Informação adicional

[Incluir aqui informações adicionais sobre o projecto, designadamente indicação de sinergias do programa, projecto ou agrupamento de projectos com outras políticas ou medidas ambientais e indicação do potencial para ter um efeito multiplicador.]

04.09.2009